PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000011/2026
EMISSÃO: 11/06/2026
SECRETARIA: OBRAS E SANEAMENTO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: EVANDRO RAFAEL GUARIENTI

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA DA REPUBLICA.

Justificativa

A obra consiste na construção de um campo de grama sintética com dimensões 18,00m x 32,00m, totalizando 576,00m², iniciando com a remoção do poste de iluminação e realocação, execução das sapatas de fundação e vigas baldrame, posteriormente o levantamento do muro de contenção grauteado no contorno , posterior execução da viga de cintamento superior, deverá ser realizado o sistema de drenagem abaixo do aterro para escoamento das aguas, posteriormente realizar o aterro com rachão nas áreas com maior declive, posterior sobre o rachão camadas de 10 cm brita 03, 10 cm brita 01 e 5 cm de brita 0, posteriormente deve ser realizada a execução da vedação com alambrado malha de 5cm e fio 14BWG, execução da rede de iluminação, a colocação da grama sintética com grampos de fixação e posteriormente as trave de futebol com dimensão de 3,00 x 2,00m.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	M2	2,8800000000	0,00	00020218 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
000/002	M2	596,1600000000	0,00	00020617 - LOCAÇÃO GERAL DA OBRA
000/003	H	2,0000000000	0,00	00020619 - TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
000/004	H	2,0000000000	0,00	00020620 - AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
000/005	UN	2,0000000000	0,00	00020621 - SAPATA MODELO MODELO S01 (70X70X25CM) FCK 25MPA COM PILARETE
000/006	UN	4,0000000000	0,00	00020622 - SAPATA MODELO MODELO S02 (70X70X25CM) FCK 25MPA PILARETE 130CM
000/007	M3	0,7500000000	0,00	00020623 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
000/008	M3	10,7600000000	0,00	00020624 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024
000/009	M3	1,5200000000	0,00	00020378 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5CM. AF_01/2024
000/010	M2	60,9600000000	0,00	00020365 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024
000/011	KG	85,6200000000	0,00	00020626 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
000/012	KG	556,8100000000	0,00	00020627 - ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
000/013	M3	4,5700000000	0,00	00017968 - CONCRETO FCK = 30 MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

Descrição adicional:
CONCRETO FCK = 30 MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

000/014	M3	4,5700000000	0,00	00017969 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022
000/015	M	35,0000000000	0,00	00020628 - DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021
000/016	UN	1,0000000000	0,00	00020658 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020
000/017	M3	0,0900000000	0,00	00020624 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024
000/018	M	4,0000000000	0,00	00020629 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022
000/019	M2	81,2800000000	0,00	00020630 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
000/020	M3	3,4500000000	0,00	00020631 - GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:1,8:2,1:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA GROSSA/BRITA 0/ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021
000/021	M2	50,8000000000	0,00	00020365 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024
000/022	KG	75,1800000000	0,00	00020626 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
000/023	KG	556,8100000000	0,00	00020627 - ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
000/024	M	3,8100000000	0,00	00017968 - CONCRETO FCK = 30 MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

Descrição adicional:
CONCRETO FCK = 30 MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

000/025	M	3,8100000000	0,00	00017969 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022
000/026	M3	182,8800000000	0,00	00020632 - CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RACHÃO, COM ESPESSURA DE 60CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 09/2024
000/027	M3	57,6000000000	0,00	00020633 - LASTRO DE BRITA 03
000/028	M3	57,6000000000	0,00	00020634 - LASTRO DE BRITA 01
000/029	M3	28,8000000000	0,00	00020635 - LASTRO DE BRITA 0 (ZERO)
000/030	M3XKM	9381,4600000000	0,00	00020636 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE M³XKM). AF_07/2020
000/031	M2	576,0000000000	0,00	00020638 - GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 52MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)

000/032	UN	1,0000000000	0,00	00020639 - PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022
000/033	M2	309,2000000000	0,00	00020640 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4") COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5 X 5CM (EXCETO GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5 X 5CM (EXCETO MURETA). AF 12/2025
000/034	UN	1,0000000000	0,00	00020641 - PORTÃO FERRO ABRIR COM PI 20X2,10 COM TELA PINT 2 FACES
000/035	M2	2,3928000000	0,00	00020642 - PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024
000/036	M2	2,3928000000	0,00	00020643 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF. 01/2020
000/037	M2	1,8300000000	0,00	00020644 - RAMPA PARA DEFICIENTE FISICO EM CIMENTADO INCLUSIVE BASE
000/038	UN	1,0000000000	0,00	00020645 - REALOCAÇÃO POSTE ILUMINAÇÃO
000/039	M2	2,0000000000	0,00	00020646 - DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE LIXADEIRA
000/040	UN	4,0000000000	0,00	00020647 - POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 60MM, DIÂMETRO DA BASE 126MM, ALTURA TOTAL 8M, CONIPOST REF. SÉRIE A0008/CLASSE 30 DA CONIPOST OU SIMILAR
000/041	UN	4,0000000000	0,00	00020648 - KIT REFLETOR PARA QUADRA ESPORTIVA COM DOIS REFLETORES 200 W
000/042	UN	5,0000000000	0,00	00019738 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
000/043	UN	5,0000000000	0,00	00020649 - CAIXA PASSAGEM CONCR. PRÉ MOLDADO ATERRAMENTO 30X30CM
000/044	UN	10,0000000000	0,00	00020650 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,3X0,3X0,3M. AF 12/2020
000/045	M	72,4700000000	0,00	00020651 - ELETRODUTO FLEXÍVEL DN 63MM (2"") P/ REDES ENTERRADAS
000/046	M	231,4100000000	0,00	00020652 - CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 6MM², 450/750V/70°C
000/047	UN	2,0000000000	0,00	00020653 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) CURVA C, CORRENTE 5KA
000/048	UN	1,0000000000	0,00	00020654 - RELÉ DE TEMPO 7PV00 20S 220V
000/049	UN	2,0000000000	0,00	00020655 - DISPOSITIVO DR, 2 POLOS - SENSIBILIDADE DE 300MA - CORRENTE DE 25A, TIPO AC
000/050	UN	4,0000000000	0,00	00020656 - BASE POSTE E BLOCO
000/051	UN	2,0000000000	0,00	00020657 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V
000/052	M2	82,1700000000	0,00	00019699 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023
000/053	M2	82,1700000000	0,00	00019700 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa visando a construção de um campo de grama sintética, na Praça da República, conforme especificações técnicas do projeto básico.

O prazo de entrega da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias, após assinatura do contrato e a autorização para início da obra, conforme cronograma físico financeiro, podendo ser solicitada prorrogação mediante justificativa e autorização da contratante.

A vigência desta contratação será até a data de 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da legislação, com base no Art. 111 da Lei 14.133/21.

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Parágrafo único. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, como se vê naquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

O regime de execução da obra ocorrerá por empreitada por preço global, com prazo previsto de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração. Demais especificações encontram-se no Projeto Básico, que é parte integrante deste instrumento.

Para execução da obra, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi levantada no Projeto Básico, elaborado pelo Setor de Engenharia do município.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando as características do objeto a ser contratado, para a solução da necessidade administrativa, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa visando a construção de um campo de grama sintética, na Praça da República, conforme projeto básico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R$ 372.699,10 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), de acordo com a planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia, conforme dispõe o art. 23, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0605 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

PROJETO/ATIVIDADE: 1020 - Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura Esportiva

ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - Obras e Instalações

Vínculo - 0500

Acesso - 0168

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0605 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

PROJETO/ATIVIDADE: 1020 - Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura Esportiva

ELEMENTO DE DESPESA: 44905199 - Outras Obras e Instalações

Vínculo - 0700.12

Acesso - 0471

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a construção de um campo de grama sintética, na Praça da República,, com fornecimento de materiais e mão de obra, (conforme Projeto Básico elaborado pelo Setor de Engenharia do município), que deverá ser entregue pronta e acabada no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de início.

A obra consiste na construção de um campo de grama sintética com dimensões 18,00m x 32,00m, totalizando 576,00m², iniciando com a remoção do poste de iluminação e realocação, execução das sapatas de fundação e vigas baldrame, posteriormente o levantamento do muro de contenção grauteado no contorno , posterior execução da viga de cintamento superior, deverá ser realizado o sistema de drenagem abaixo do aterro para escoamento das aguas, posteriormente realizar o aterro com rachão nas áreas com maior declive, posterior sobre o rachão camadas de 10 cm brita 03, 10 cm brita 01 e 5 cm de brita 0, posteriormente deve ser realizada a execução da vedação com alambrado malha de 5cm e fio 14BWG, execução da rede de iluminação, a colocação da grama sintética com grampos de fixação e posteriormente as trave de futebol com dimensão de 3,00 x 2,00m.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

RESULTADOS PRETENDIDOS
O resultado pretendido com o presente processo licitatório é assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, assim como a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária (conforme o caso);

c) elaboração de minuta do contrato;

d) encaminhamento do processo para análise jurídica;

e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

f) publicação e divulgação do edital e anexos;

g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

h) realização do certame, com suas respectivas etapas;

i) assinatura e publicação do contrato; e

j) realização de empenho (conforme o caso).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos, não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
Em relação aos impactos ambientais informamos que a referida obra não terá impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a contratação de empresa visando a construção de um campo de grama sintética, na Praça da República, conforme especificações técnicas do projeto básico.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta é a contratação de empresa visando a construção de um campo de grama sintética, na Praça da República, com fornecimento de materiais e mão de obra, (conforme Projeto Básico elaborado pelo Setor de Engenharia do município), que deverá ser entregue pronta e acabada no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de início.

A obra consiste na construção de um campo de grama sintética com dimensões 18,00m x 32,00m, totalizando 576,00m², iniciando com a remoção do poste de iluminação e realocação, execução das sapatas de fundação e vigas baldrame, posteriormente o levantamento do muro de contenção grauteado no contorno , posterior execução da viga de cintamento superior, deverá ser realizado o sistema de drenagem abaixo do aterro para escoamento das aguas, posteriormente realizar o aterro com rachão nas áreas com maior declive, posterior sobre o rachão camadas de 10 cm brita 03, 10 cm brita 01 e 5 cm de brita 0, posteriormente deve ser realizada a execução da vedação com alambrado malha de 5cm e fio 14BWG, execução da rede de iluminação, a colocação da grama sintética com grampos de fixação e posteriormente as trave de futebol com dimensão de 3,00 x 2,00m.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação foi elaborado Projeto Básico com todos os elementos necessários e suficientes, com níveis de precisão adequados para definição e dimensionamento da obra, assegurando a viabilidade técnica, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

O regime de execução da obra ocorrerá por empreitada por preço global, com prazo previsto de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração. Demais especificações encontram-se no Projeto Básico, que é parte integrante deste instrumento.

Para execução da obra, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A descrição detalhada dos métodos, etapas, procedimentos e o Cronograma de realização dos serviços constam no projeto básico.

Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 05 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117, caput, da lei nº14.133/2021.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de vigência contratual.

A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme execução do cronograma físico financeiro, mediante a apresentação da Nota Fiscal e demais documentos comprobatórios, assinada e aprovada pelo gestor e fiscal, conforme ordem cronológica de pagamentos.

O pagamento será efetuado a contra empenho, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da elaboração do Termo de Referência ou do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do processo de licitação a fim de se acelerar o pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal, mediante transferência bancária em conta específica indicada pelo contratado. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Termo de Referência e anexos.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com o Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vie a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

Poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data-base vinculada à data do orçamento estimado, através do índice IPCA-IBGE, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA.

Data do orçamento estimado: 07 de agosto de 2026.

Ocorrendo às hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
Conforme disposto neste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O custo estimado da contratação, bem como o valor de referência totalizam no valor de R$ 372.699,10 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos) e podem ser observados detalhadamente na planilha orçamentária em anexo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0605 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

PROJETO/ATIVIDADE: 1020 - Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura Esportiva

ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - Obras e Instalações

Vínculo - 0500

Acesso - 0168

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0605 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

PROJETO/ATIVIDADE: 1020 - Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura Esportiva

ELEMENTO DE DESPESA: 44905199 - Outras Obras e Instalações

Vínculo - 0700.12

Acesso - 0471

SECRETARIA REQUISITANTE	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS** ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	**CONTABILIDADE / FAZENDA** Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA